



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres

DESPACHO

Processo nº 59000.010465/2024-05

Interessado: DIAM

C/C: Diretoria do Cenad / Gabinete da Sedec

Assunto: Processo seletivo simplificado para a função comissionada de Coordenador(a).

1. Trata-se do processo seletivo simplificado para a função comissionada de Coordenador(a) da Coordenação de Informação e Redução de Riscos (FCE 1.10) deste Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Cenad/Sedec.

2. Esta Coordenação-Geral recebeu 35 (trinta e cinco) currículos, contidos no Extrato currículos SOUGOV (5265522), para análise e manifestação.

3. Todavia, apesar de todos os esforços em concluir as atividades no prazo previsto, não será possível devido a **licença médica** e recuperação pós cirúrgica desta Coordenadora Geral e responsável pelas avaliações, de 14 a 28 de agosto de 2024. Diante desta situação, não prevista na abertura do edital em tela, e de demandas superiores urgentes relacionadas à gestão de riscos e de desastres, além do fato de o Cenad/Sedec estar em nível operacional de "alerta laranja" e, portanto, em situação de anormalidade para a proteção da população, com diversos municípios afetados com danos humanos e ambientais significativos, **solicita-se a esta DIAM a prorrogação dos prazos dos edital MIDR nº 681/2024 de 30 de julho de 2024 (5230829), conforme as datas abaixo.**

Análise Curricular: De 13/08/2024 até o dia 06/09/2024

Entrevista: De 09/09/2024 até o dia 13/09/2024

Resultado: 16/09/2024

Recurso: 17/09/2024

4. Segue o processo para providências cabíveis conforme solicitado e proposto e permaneço à disposição.

Atenciosamente,

JULIANA SOBRINHO DOS SANTOS MORETTI

Coordenadora-Geral de Gerenciamento de Riscos



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sobrinho dos Santos Moretti, Coordenadora-Geral de Gerenciamento de Riscos**, em 26/08/2024, às 16:58, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5283760** e o código CRC **FE842931**.
